

**Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0155634/2024-ALE/SEC-GERAL

**QUINTO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº. 02/2020/ALE/RO**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 02/ALE/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA - ALE/RO E A EMPRESA AIR CLEAN TECNOLOGIAS, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO**, inscrita no CNPJ sob o n. 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário Geral, **ARILDO LOPES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n. 299.056.482-91 e portador do RG n. 19.593.991 SSP-SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AIR CLEAN TECNOLOGIAS, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 08.078.066/0001-66, com sede na Rua 22 de novembro, n. 466, centro, CEP: 76.900-095, Ji-Paraná/RO, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal **ANTÔNIO FERNANDO LEITE**, casado, empresário, brasileiro, portador do RG n. 568.103 SSP/RO e CPF n. 390.656.262-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato n. 02/2020, instruído ao Processo n. 53/2020-e e Processo SEI n. 100.024.000011/2023-61, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo aditivo é a **PRORROGAÇÃO** do contrato n. 02/2020, referente a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado com tecnologia VRF, controle de fumaça por pressurização das escadas de emergência, ventilação e exaustão mecânica dos banheiros e das Unidades de Tratamento de Ar (UTA's) com recuperadores de calor do tipo roda entálpica, instalados no Edifício da ALE/RO e seus anexos, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais de consumo.

Parágrafo Único - São partes integrantes do presente Termo Aditivo, independentemente de sua transcrição, o processo administrativo n. 53/2020-e, Processo SEI n. 100.024.000011/2023-61 e o Contrato n. 02/2020.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o **prazo de prorrogação de 12 (doze) meses**.

Parágrafo único. O presente instrumento tem **início em 12 de fevereiro de 2024 e finda em 12 de fevereiro de 2025**, como disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ainda, aplicável ao caso .

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

O presente contrato é precedido dos empenhos nos valores de:

R\$ 920.076,78 (novecentos e vinte mil e setenta e seis reais e setenta e oito centavos) e R\$ 766.730,65 (setecentos e sessenta e seis mil, setecentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos), referente a manutenção preventiva;

R\$ 211.247,56 (duzentos e onze mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) e R\$ 176.039,64 (cento e setenta e seis mil, trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), referente material elétrico e eletrônico;

R\$ 68.318,34 (sessenta e oito mil, trezentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos) e R\$ 56.931,95 (cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos), referente gás e outros materiais engarrafados.

Tais valores serão pagos mensalmente de acordo com os serviços prestados, calculado pelo preço unitário, estipulado na proposta de preços da contratada e conforme contrato.

O valor total do presente contrato está estimado em **R\$ 2.199.344,92 (dois milhões, cento e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos)**.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente CONTRATO são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrá à conta da seguinte programação, consoante documento de id 0155192:

Nota de Empenho: 2024NE000295

Fonte: 1.500.0.00001

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201

Natureza de Despesa: 33.90.39.17

Nota de Empenho: 2024NE000326

Fonte: 1.500.0.00001

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201

Natureza de Despesa: 33.90.39.17

Nota de Empenho: 2024NE000296

Fonte: 1.500.0.00001  
Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201  
Natureza de Despesa: 33.90.30.26

Nota de Empenho: 2024NE000327  
Fonte: 1.500.0.00001  
Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201  
Natureza de Despesa: 33.90.30.26

Nota de Empenho: 2024NE000297  
Fonte: 1.500.0.00001  
Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201  
Natureza de Despesa: 33.90.30.04

Nota de Empenho: 2024NE000328  
Fonte: 1.500.0.00001  
Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201  
Natureza de Despesa: 33.90.30.04

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO AMPARO LEGAL**

O respaldo jurídico do presente contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal 8.666/93 artigos 25, *caput* e 57, II, bem como autorização constante no despacho do Sr. Secretário Geral.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato 02/2020/ALE, lavrado no Processo Administrativo n. 53/2020-e e Processo SEI n. . 100.024.000011/2023-61.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **QUINTO TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 02 do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2024 da Advocacia-Geral.

Porto Velho, 12 de fevereiro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
**Secretário Geral – ALE/RO**

**AIR CLEAN TECNOLOGIAS, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO**  
**EIRELI.**  
**ANTÔNIO FERNANDO LEITE**  
**CPF n. 390.656.262-04**



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Leite registrado(a) civilmente como Antonio Fernando Leite, Usuário Externo**, em 15/02/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Lopes da Silva, Secretário Geral**, em 15/02/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0155634** e o código CRC **E120835C**.

Referência: Processo nº 100.024.000011/2023-61

SEI nº 0155634

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO  
Site [www.al.ro.leg.br](http://www.al.ro.leg.br)

## ADVOCACIA GERAL

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020**

Processo Administrativo nº 100.024.000011/2023-61

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: AIR CLEAN TECNOLOGIAS, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI

**DO OBJETO:** O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO do contrato n. 02/2020, referente a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado com tecnologia VRF, controle de fumaça por pressurização das escadas de emergência, ventilação e exaustão mecânica dos banheiros e das Unidades de Tratamento de Ar (UTA's) com recuperadores de calor do tipo roda entálpica, instalados no Edifício da ALE/RO e seus anexos, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais de consumo.

**DO PRAZO:** Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses. Parágrafo único. O presente instrumento tem início em 12 de fevereiro de 2024 e finda em 12 de fevereiro de 2025, como disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ainda, aplicável ao caso.

**DO VALOR:** O presente contrato é precedido dos empenhos nos valores de:

R\$ 920.076,78 (novecentos e vinte mil e setenta e seis reais e setenta e oito centavos) e R\$ 766.730,65 (setecentos e sessenta e seis mil, setecentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos), referente a manutenção preventiva;

R\$ 211.247,56 (duzentos e onze mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) e R\$ 176.039,64 (cento e setenta e seis mil, trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), referente material elétrico e eletrônico;

R\$ 68.318,34 (sessenta e oito mil, trezentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos) e R\$ 56.931,95 (cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos), referente gás e outros materiais engarrafados.

Tais valores serão pagos mensalmente de acordo com os serviços prestados, calculado pelo preço unitário, estipulado na proposta de preços da contratada e conforme contrato.

O valor total do presente contrato está estimado em R\$ 2.199.344,92 (dois milhões, cento e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente CONTRATO são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrá à conta da seguinte programação, consoante documento de id 0155192:

Nota de Empenho: 2024NE000295

Fonte: 1.500.0.00001

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201

Natureza de Despesa: 33.90.39.17

Nota de Empenho: 2024NE000326

Fonte: 1.500.0.00001

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201

Natureza de Despesa: 33.90.39.17

Nota de Empenho: 2024NE000296

Fonte: 1.500.0.00001

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201

Natureza de Despesa: 33.90.30.26

Nota de Empenho: 2024NE000327

Fonte: 1.500.0.00001

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201

Natureza de Despesa: 33.90.30.26

Nota de Empenho: 2024NE000297  
Fonte: 1.500.0.00001  
Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201  
Natureza de Despesa: 33.90.30.04

Nota de Empenho: 2024NE000328  
Fonte: 1.500.0.00001  
Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201  
Natureza de Despesa: 33.90.30.04

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:** Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente QUINTO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 02 do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2024 da Advocacia-Geral.

Porto Velho, 12 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Leite registrado(a) civilmente como Antonio Fernando Leite, Usuário Externo**, em 15/02/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Lopes da Silva, Secretário Geral**, em 15/02/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0155634** e o código CRC **E120835C**.

Referência: Processo nº 100.024.000011/2023-61

SEI nº 0155634